

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1414/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1414/1995 DE 07/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE SANDRO MOREIRA, A RUA UM (CODLOG 35.498-8
LOCALIZADA NO SETOR 147 QUADRA 279 FAZENDA ARICANDUVA
AR/IQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:58:13

00000013645-02



ARQUIVADO EM 07/01/97

CHIEFE DE SEÇÃO



114

Câmara Municipal de

Folha no.	04	de proc.
no.	1414	de 1995

São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 DEZ 1995
<i>Comissão Justiça</i>
<i>Comissão Política</i>
<i>Relação, Interação</i>
<i>Mio Ambiente</i>
<i>Comissão Cultura</i>
<i>Comissão Finanças e</i>
<i>Orçamento</i>
PRF. GENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1414/1995

Denomina de SANDRO MOREIRA, a
Rua Um (CODLOG 35.498-8) locali-
zada no setor 147 - Quadra 279-
Fazenda Aricanduva - AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de SANDRO MOREIRA, o logradouro público, conhecido como Rua Um (CODLOG 35.498-8) localizada no setor 147 - Quadra 279 - sendo o seu ponto inicial na Rua sem denominação (CODLOG 40.698-8) e término na Rua Sem nome (CODLOG 33.955-5) Fazenda Aricanduva - Cidade Líder - AR/IQ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7/12/95

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
07 DEZ 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 04 e informação sob
n.º 05 112112195 



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1414	de 1995

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 29.08.1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 56.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

MOREIRA, Sandro

Jornalista brasileiro (Rio de Janeiro, 28-I-1918 - id., 29-VIII-1987), um dos mais combativos defensores da moralização do futebol. Filho de Alvaro e Eugênia Moreira, figuras de destaque da vida cultural do país na primeira metade do século, Sandro Alvaro Moreira, começou sua atuação jornalística na Tribuna Popular, órgão do PC, e trabalhou também no Diário da Noite, na Última Hora e no Jornal do Brasil. Ao longo da carreira, cobriu oito Copas do Mundo e tornou-se profundo conhecedor dos bastidores dos clubes. Sua coluna no Jornal do Brasil, popularíssima, era a um só

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1414	de 1995

São Paulo

02

tempo tribuna da qual ele invectivava os desmandos dos dirigentes esportivos e ponto de encontro onde, com muita verve, narrava suas jocosas histórias, muitas vezes transparentemente inventadas, sobre os mais conhecidos personagens do futebol.

412

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

planteiros de São Paulo (Pioneiros e plantadores de São Paulo), *La Croissance de la ville de São Paulo* (O Crescimento da cidade de São Paulo), *Estudos de geografia humana brasileira*, *Novos estudos de geografia humana*, *Le Brésil*.

MOREIRA, Sandro. Jornalista brasileiro (Rio de Janeiro, 28-I-1918 — id., 29-VIII-1987), um dos mais combativos defensores da moralização do futebol. Filho de Álvaro e Eugênia Moreira, figuras de destaque da vida cultural do país na primeira metade do século. Sandro Álvaro Moreira, começou sua atuação jornalística na *Tribuna Popular*, órgão do PC, e trabalhou também no *Diário da Noite*, na *Última Hora* e no *Jornal do Brasil*. Ao longo da carreira, cobriu oito Copas do Mundo e tornou-se profundo conhecedor dos bastidores dos clubes. Sua coluna no *Jornal do Brasil*, popularíssima, era a um só tempo tribuna da qual ele invectivava os desmandos dos dirigentes esportivos e ponto de encontro onde, com muita verve, narrava suas jocosas histórias, muitas vezes transparentemente inventadas, sobre os mais conhecidos personagens do futebol.

MURCE, Renato. Radialista brasileiro (Rio de Janeiro, 7-II-1900 — id., 25-I-1987). Começou a carreira em 1924, cantando óperas na Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, apresentado por Roquete Pinto. Criou vários programas, o mais famoso dos quais foi "Papel carbono", de calouros, que ficou no ar durante 28 anos e revelou artistas como Ângela Maria, Luiz Gonzaga, José de Vasconcelos, Agnaldo Rayol, Alairde Costa e dezenas de outros. Outro programa, "Piadas do Manduca", humorístico com Brandão Filho, Lauro Borges e Castro Barbosa, foi suspenso pelo DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda). "Alma do sertão" apresentava violeiros e outros artistas do interior. Seu último programa foi "Ontem, hoje e sempre", transmitido nas manhãs de domingo, pela Rádio Nacional, durante cinco anos. Renato Murce fez também musicais e novelas, e trabalhou como ator. Em 1976 publicou *Bastidores do rádio*, um livro em que narrava seus 50 anos de atividade.

MYRDAL, Gunnar. Economista sueco (Gustafs, 6-XII-1898 — Estocolmo, 17-V-1987), que em 1974 dividiu o Nobel de economia com o austríaco Friedrich von Hayek. Myrdal rejeitava a concepção da economia como ciência exata e abraçava a causa da justiça social e da eliminação da pobreza. Era considerado um importante teórico das relações econômicas internacionais e, em particular, das políticas de desenvolvimento do Terceiro Mundo, que ele analisou numa obra de envergadura, *Asian drama* (1968).

mes mais famosos foram *Eight iron men* (Oito homens de ferro; 1952), *Attack!* (Morte sem glória; 1956), *The Man who shot Liberty Valance* (O Homem que matou o fascínora; 1962), *The Dirty dozen* (Os Doze condenados; 1967), *The Professionals* (Os Profissionais; 1967). Seu momento de maior triunfo chegou em 1965, quando ganhou um Oscar pelos dois tipos que compôs em *Cat Ballou* (*Dívida de sangue*).

MASCARENHAS, Raymundo Pereira. Engenheiro e administrador brasileiro (Prado BA, 7-IV-1928 — São Mateus ES, 8-IX-1987). Entrou para a Companhia Vale do Rio Doce em 1957 como engenheiro do departamento de estradas da Estrada de Ferro Vitória-Minas. Fez carreira na empresa até chegar à presidência, em 1969. Nessa primeira gestão, promoveu a expansão da estrutura da empresa e a modernização do sistema mina-ferrovia-porto de Tubarão, em Vitória. Foi também nessa fase que se iniciaram as obras de instalação da Ceni-bra (Celulose Nipo-brasileira) em Minas e se criou a Docegeol (Rio Doce Geologia e Mineração). Afastado da CVRD entre 1974 e 1984, voltou nesse ano como diretor comercial e, em 1986, reassumiu a presidência. Nessa segunda gestão, a empresa trabalhou na consolidação do projeto Carajás, inaugurou a primeira usina de ferro-gusa de Itabira e a usina de ferro-silício da Eletrovale em Nova Era MG.

MASSON, André. Pintor, ilustrador e cenarista francês (Balagny, 4-I-1896 — Paris, 28-X-1987), um dos criadores do Surrealismo. Estudou em Bruxelas e Paris. Por volta de 1922 estava pintando quadros de inspiração cubista. No ano seguinte ligou-se aos surrealistas, de cujo primeiro grupo participou. Foi talvez o primeiro a procurar um equivalente gráfico e pictórico para o automatismo, e assim se tornou pioneiro da pintura gestual da década de 1940. Na Espanha, onde ficou de 1934 a 1936, a guerra civil lhe inspirou cenas de carnificina. Em sua obra, porém, o sangue se mistura ao erotismo. Já então ele se encaminhava para um expressionismo por vezes delirante. Durante a II Guerra Mundial, morou nos Estados Unidos. Em 1945 voltou para França e para seus temas e experiências. Intensificou então seu trabalho como cenarista (*Hamlet*, de Shakespeare; *Mortos sem sepultura*, de Sartre) e ilustrador (*Justine*, de Sade; *Trophées érotiques*).

MEDAWAR, Peter Brian. Zoológico britânico (Rio de Janeiro, 28-II-1915 — Londres, 2-X-1987), cuja descoberta da tolerância imunológica adquirida lhe valeu o Nobel de medicina em 1960 (dividido com Sir Macfarlane Burnet). Me-

clawar estudou em Oxford e ensinou nas universidades de Birmingham (1947-51) e Londres (1951-62). Em 1953, descobriu que os animais adultos nos quais haviam sido injetadas células estranhas, no começo da vida, aceitavam enxertos de pele do mesmo doador. Já em 1949, adiantava a hipótese de que, durante a fase embrionária e logo após o nascimento, as células adquirem gradualmente a capacidade de distinguir entre as substâncias de seu próprio tecido e as das células indesejadas. Essas constatações levaram a uma nova imunologia: em vez de procurarem induzir a formação de anticorpos contra organismos causadores de doenças, os pesquisadores passaram a tentar alterar o próprio mecanismo imunológico, conquista decisiva para os cirurgiões interessados em transplantes de órgãos. Medawar dirigiu o Instituto Nacional de Pesquisa Médica de Londres a partir de 1962. Escreveu *The Uniqueness of the individual* (*A Singularidade do indivíduo*; 1957), *The Future of man* (*O Futuro do homem*; 1960) e uma autobiografia, *Memoirs of a thinking radish* (*Memórias de um rabanete pensante*).

MINSHALL, Merlin. Agente de espionagem britânico (1906 — Norfolk, 3-IX-1987), que inspirou o personagem James Bond, de Ian Fleming. Oriundo de uma família de posses, foi moldado em arquitetura para fazer a vontade do pai. Depois de formar-se, entrou em contato com o Partido Nazista na Alemanha e depois, em Roma, prestou serviços ao governo de Mussolini, que lhe deu uma concessão para explorar riquezas no deserto da Líbia. De volta à Inglaterra, ligou-se ao serviço secreto como subtenente e estreitou relações com o vice-diretor do serviço, Ian Fleming. Merlin participou de ações secretas contra os alemães na França, Iugoslávia e Nova Zelândia durante a II Guerra Mundial. Terminada a guerra, escreveu uma autobiografia que publicou em 1975 com certo êxito.

MONBEIG, Pierre. Geógrafo francês (Marissel, Oise, 15-IX-1908 — Paris, 22-IX-1987), que colaborou na formação da Universidade de São Paulo. Monbeig chegou ao Brasil em 1935, e aqui permaneceu 11 anos. Em 1940 publicou seu primeiro livro: *Ensaio de geografia humana brasileira*. Ensinou também na Faculdade de Letras de Strasbourg (1948-52) e no Conservatório Nacional de Artes e Ofícios de Paris (1952-61). Recebeu em 1963 o título de doutor *honoris causa* pela USP. Dirigiu o Instituto de Altos Estudos da América Latina da Universidade de Paris e foi vice-presidente da União Geográfica Internacional. Escreveu ainda *Pionniers et*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n°

1414

de 19

95

12

12

95

(a)

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 12-12-95

À Com. de Const. e Justiça

14, 12, 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/12/99 às 12:00 hs.

Às Vobres Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 15 de

12

de 19.99.


Presidente

SEGUE

sob folha

n.º

08

Em

02.01.96

(a)

m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do Proc.
N.º 1414 de 19 95
Funcionário M

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1414/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA SANDRO MOREIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1414/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 22 / 1 / 96

FRANCISCO FALCONI JÚNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG 3

231 01/196

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

31/01/96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

31/01/96


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 • papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n^o 07 e 08
Em 12 / 02 / 96


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0035/1996

Folha n°.	07	do proc.
n°.	1414	de 19 95

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1414/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Sandro Moreira, a Rua Um (CODLOG 35.498-8) localizada no Setor 147 - Quadra 279 - Fazenda Aricanduva - AR/IQ - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xerox do P.L. 1414/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

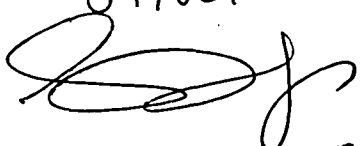
MEMORANDO

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996

Folha n°.	<u>08</u>	do proc.
n°.	<u>1414</u>	de 19 <u>95</u>
<u>8</u>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 035/96, de
05.02.96, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1414/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xerox do PL 1414/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

Recebi
07/02/96

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1414 de 19 95 12 02 96 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Comissão de
Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.
12/02/96

16
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 10

Em 11 03 96

(a) 10



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº	1442	do proc.	15
n.º		de 19	

folha de informacao n.

do.....n.....em 23/02/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.414/95 MEMO ATL : 4.238/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 35.498-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA UM

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA SANDRO MOREIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

LOGRADOURO NAO OFICIAL, SUA DENOMINACAO IMPLICARA NO RECONHECIMENTO DO CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS DECORRENTES DO ATO.

Fls. 196 do processo
n.º 09.000.900.962/

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

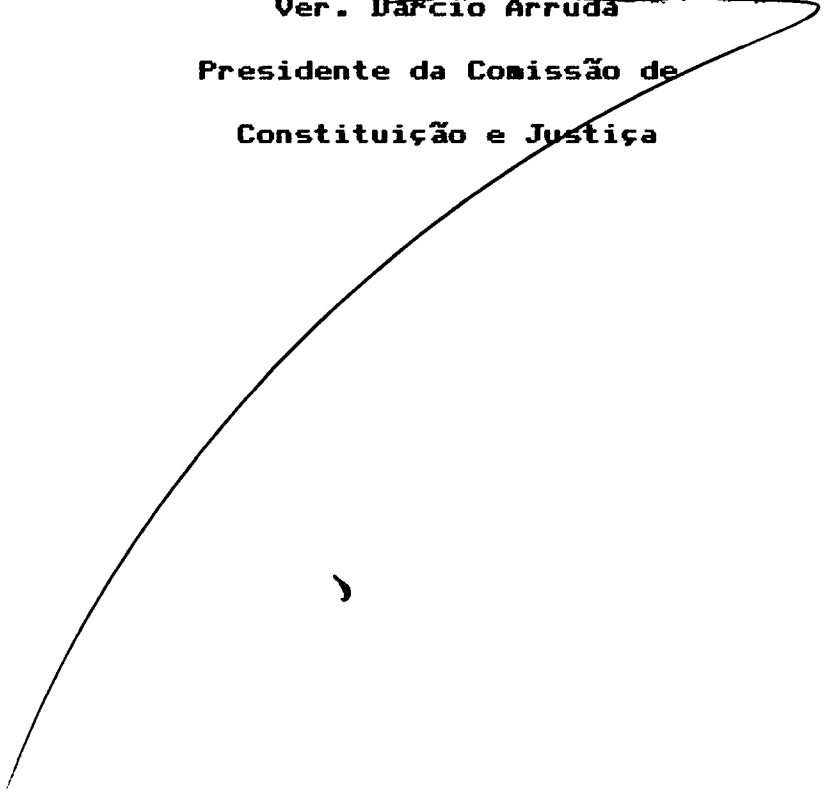
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/03/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça





Câmara Municipal de

16 - PAR
16-0516/1996

Municipal de

Folha n.º 12	do proc.
N.º 144	de 1995
O.º 144	de 1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1414/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar SANDRO MOREIRA, o logradouro público conhecido como Rua Um (codlog 35.498-8), sendo o seu ponto inicial na Rua sem denominação (codlog 40.698-8) e término na Rua sem nome (codlog 33.955-5) Fazenda Aricanduva - Cidade Líder.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0453/1996

2009 05 11 10:07
A. Doula, Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente
Em 09/04/96

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

10/04/96 às 12:00
Luiz

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º / / / a) _____



Câmara Municipal de

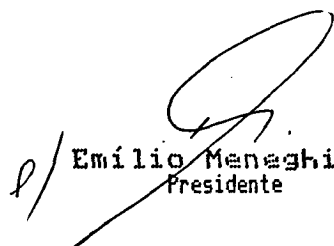
Folha n.º	13	do proc.
N.º	1414	de 1955
Funcionário		

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.56


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96

W. J. P.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 13/06/96 às 12:00 h.

Marcelo Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Vossa Senhoria sup. providencia necessária para

que o processo prossiga em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGU- o. juntados nesta data para a informação rubricados seu

folha de n° 14 / 20/9/96 / 01



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	34	do proc.
no	1414	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, ____/____/____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP..03 / 01 / 97

pl
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 02/11/97

O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 516/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1414/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar SANDRO MOREIRA, o logradouro público conhecido como Rua Um (codlog 35.498-8), sendo o seu ponto inicial na Rua sem denominação (codlog 40.698-8) e término na Rua sem nome (codlog 33.955-5) Fazenda Aricanduva - Cidade Líder.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 516/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1414/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar SANDRO MOREIRA, o logradouro público conhecido como Rua Um (codlog 35.498-8), sendo o seu ponto inicial na Rua sem denominação (codlog 40.698-8) e término na Rua sem nome (codlog 33.955-5) Fazenda Aricanduva - Cidade Líder.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Mário Noda